



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

LEI Nº 39, DE 8/11/66

Denomina ruas desta cidade e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - As ruas existentes nesta cidade, constantes da planta cadastral aprovada pelo Executivo Municipal, de conformidade com a Lei nº 69, de 28 de outubro de 1965, - passarão a ter a seguinte nomenclatura:-

A rua conhecida como Dom Silvério, passará a denominar-se rua São Paulo; a rua Francisco Severino, rua Goiás; a rua Alexandrino Marra, rua Minas Gerais; a rua Dr. Lincoln, rua Guarani; a rua Padre Eusébio, rua 1º de Maio; a rua do Rosário, rua 7 de Setembro; a rua da Várzea, rua 15 de Novembro; a rua que liga a Praça Getúlio Vargas à Usina de Eletricidade, rua 21 de Abril; e a Praça em frente as casas comercial e residencial de Geraldo Borges Ribeiro e outros, Praça Tiradentes.

Art. 2º - Não serão alteradas as denominações da Praça Getúlio Vargas e da rua São Sebastião.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 8 DE NOVEMBRO DE 1966



Antonio Quirino da Silva

Prefeito Municipal



Geraldo da Silva Moraes

Secretário-Contador